



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
39/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA
REGIÃO E A ALGAR TELECOM S/A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2019**, que tem como objeto a prestação de **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)** tipo feixe E1 para o PABX do TRT Sede e PABX do Fórum Autran Nunes, definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local, referente ao Processo Administrativo Eletrônico **PROAD nº. 3341/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº **223.935.523-91** e RG nº **09598980 – SSP-CE**.

CONTRATADA – A ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **71.208.516/0001-74**, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, Telefones (34) 3256-2738, (34) 3256-2820, (34) 99174-0612, e-mail: jeank@algartelecom.com.br, cristiane@algartelecom.com.br, contratosgoverno@algartelecom.com.br, raissarac@algartele.com.br, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M 9.043.997 e CPF nº. 047.399.926-98, e **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG 15.511.899 e inscrita no CPF nº 097.692.306-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 39/2019 por mais 12 (doze) meses, ficando,

4º Termo Aditivo - Contrato nº 39/2019 - Proad nº 3.341/2019

para tanto, alterada a redação do item **16.1** da **Cláusula Décima Sexta** (Do prazo de vigência), da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em **24/10/2023** para finalizar-se em **24/10/2024** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93”.

Nota de Empenho nº2023NE00085 (ND 339039,PTRES 167968 - 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, constante da atividade 15.108.02.122.0033.4256.0023 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO).

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698
CPF: 04739992698
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 17:50:36 BRT

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
PROCURADOR DA ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA

DocuSigned by:
RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA
Assinado por: RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA:09769230685
CPF: 09769230685
Data/Hora da Assinatura: 19/09/2023 | 08:06:18 BRT

RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA
PROCURADORA DA ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA